
RESOLUÇÃO CGE/DPE-PR Nº 006, 24 DE ABRIL DE 2025.

Designa o Corregedor-Geral para os fins previstos no art. 2º da Instrução Normativa nº 002/2025.

A CORREGEDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos, 29 e ss., 200, I e II, todos da Lei Complementar 136 de 19 de maio de 2011; **CONSIDERANDO** a Instrução Normativa 002/2025, da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Paraná; **CONSIDERANDO** a Resolução 1ª Sub nº 003, de 27 de fevereiro de 2025

RESOLVE

Art. 1º. Designar o Corregedor-Geral, **HENRIQUE DE ALMEIDA FREIRE GONÇALVES**, para atuar, na forma do art. 2º da Instrução Normativa 002/2025, da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Paraná, em regime de sobreaviso, durante as datas previstas no art. 1º, parágrafos 9º a 15º, da Resolução 1ª Sub nº 003, de 27 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE DE ALMEIDA FREIRE GONÇALVES
Corregedor-Geral